



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2013
(do Sr. Eduardo Barbosa)

Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do Diretor do Departamento de Atenção Básica (DAB) do Ministério da Saúde, Héider Aurélio Pinto; da Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM) do Conselho Nacional de Saúde Carmen, Lucia Luiz; do Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Humberto Cota Verona e do Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Sorocaba – SP, Armando Martinho Bardou Raggio para discussão acerca da política de saúde mental no País.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, V da Constituição Federal combinado com o art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública para discussão acerca da política de saúde mental no País.

Para tanto, convidamos para o debate os Senhores:

1. Héider Aurélio Pinto – Diretor do Departamento de Atenção Básica (DAB) do Ministério da Saúde;
2. Carmen Lucia Luiz – Coordenadora da Comissão Intersetorial da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Saúde Mental (CISM) do Conselho Nacional de Saúde;

3. Humberto Cota Verona – Presidente do Conselho Federal de Psicologia e
4. Armando Martinho Bardou Raggio- Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Sorocaba – SP.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.216, de 2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no País.

O entendimento de como está a implantação desta Lei é de fundamental importância para esta Comissão e para acompanhamento das ações desenvolvidas por Estados e municípios brasileiros.

Em 2011, o Ministério da Saúde, realizou uma Avaliação dos Hospitais Psiquiátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) onde são apresentados indicadores de estrutura, processo e resultado que precisam ser conhecidos.

Neste estudo, a Política Nacional de Saúde Mental preconiza, entre outros: “*a expansão da rede de cuidados extra-hospitalares e a redução progressiva de internações de longa permanência, recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), no sentido de garantir o processo de desinstitucionalização.*”

O acompanhamento e implementação dessa Lei é realizado pelo Conselho Nacional de Saúde, através da Comissão Intersetorial da Saúde



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mental (CISM). As ações da CISM buscam garantir a continuidade da reorientação do Modelo de Atenção em Saúde Mental (desinstitucionalização) e da reforma psiquiátrica. Incluem, entre outras, o acompanhamento da implementação da Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

O Estado de São Paulo concentra o maior número de hospitais psiquiátricos do País, com 55 unidades, representando 29%, seguido pelo Estado do Rio de Janeiro com 29, o que significa 15% do total.

Portanto, é importante o acompanhamento da implantação da Lei 10.216, de 2001, das políticas públicas de proteção às ações de saúde mental, ouvido também para avaliação o Conselho Federal de Psicologia, para tentarmos avançar nesta visão da desinstitucionalização.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2013.

**Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB/MG**